



EDITAL Nº 017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Quadro de Avisos, no
Saguão da Câmara.

Em 11 de outubro de 2023.

Às 12:00 horas.

Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Inclui proposição na ordem do dia de
reunião ordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso II, alínea x, c/c o disposto no § 4º do artigo 197, todos da Resolução nº 7, de 27 de outubro de 1997 (Regimento Interno)

RESOLVE:

I – Incluir na Ordem do Dia da 15ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia 16 de outubro de 2023, as seguintes proposições:

a) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO SUBSTITUTIVO 001/2023 AO PROJETO DE LEI DE Nº 017/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre o parcelamento de solo de imóvel rural, para fins urbanos, localizado fora da Zona Urbana do Município de Natalândia, destinado à formação de sítios de recreio e sobre a regularização dos chacreamentos clandestinos ou irregulares, e dá outras providências.*”

b) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 019/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a regulamentação da assistência financeira complementar repassada pela união federal visando dar cumprimento ao disposto na lei federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.*”

c) VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO DO PROJETO DE LEI DE Nº 020/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Institui o programa de pagamento incentivado de débito tributário com a*



7ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa

PODER LEGISLATIVO

Fazenda Pública, denominado “Natalândia em Dia” e dá outras providências. ”

II – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natalândia, 11 de outubro de 2023.

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente